



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.776.300,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.776.300,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Funcional Programática	Valor
02.04.01.02.062.0002.2.007.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 6.000,00
02.06.02.04.126.0002.2.018.3.3.90.30-01 (Material de Consumo)	R\$ 80.000,00
02.06.02.04.126.0002.2.018.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 6.800,00
02.06.04.04.122.0002.2.020.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 24.000,00
02.09.05.15.452.0006.2.025.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 164.000,00
02.09.05.15.452.0006.2.025.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 70.000,00
02.10.01.12.365.0007.1.093.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 418.000,00
02.10.03.12.361.0007.1.423.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 34.000,00
02.10.03.12.361.0007.1.423.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 48.000,00
02.10.03.12.361.0007.1.648.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 49.000,00
02.11.01.27.812.0011.2.040.3.3.90.30-05 (Material de Consumo)	R\$ 12.300,00
02.11.01.27.812.0011.2.040.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 20.900,00
02.12.01.23.695.0012.1.537.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 385.100,00
02.13.01.15.451.0013.1.188.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 40.000,00
02.13.01.15.451.0013.1.522.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 9.000,00
02.13.01.15.451.0013.1.522.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 137.600,00
02.14.01.10.301.0014.1.513.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 40.000,00
02.14.01.10.301.0014.2.048.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 72.400,00
02.14.01.10.301.0014.2.048.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 91.800,00
02.15.01.08.244.0015.1.532.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 35.100,00
02.15.01.08.244.0015.1.532.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.19.02.26.782.0018.2.028.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 5.900,00
02.20.01.04.121.0002.2.067.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 1.400,00
TOTAL	R\$ 1.776.300,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Funcional Programática	Valor
02.05.01.99.999.0002.2.999.9.9.99.99-01 (Reserva de Contingência)	R\$ 1.000.000,00
02.10.01.12.365.0007.1.527.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 245.900,00
02.12.01.23.695.0012.1.537.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 273.400,00
02.13.01.15.451.0013.1.258.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 217.000,00
02.14.01.10.301.0014.1.513.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 1.776.300,00

ARTIGO 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de dezembro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.007	Manutenção da Sec. Mun. de Negócios Jurídicos	R\$	6.000,00
2.018	Manutenção Departamento de Informática	R\$	86.800,00
2.020	Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrim.	R\$	24.000,00
2.025	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	R\$	234.000,00
1.093	Construção de Creche – Bairro Sta. Rita	R\$	418.000,00
1.423	Construção de Quadra p/ Realiz. de Ativid. Físicas-Escolare	R\$	82.000,00
1.648	Reforma da Escola Maria Elisa Pintor	R\$	49.000,00
2.040	Manutenção da Sec. Mun. de Esportes e Lazer	R\$	33.200,00
1.537	Adeq. e Reforma do Centro de Atendimento ao Turista	R\$	385.100,00
1.188	Recapeamento e pavimentação diversas ruas da cidade	R\$	40.000,00
1.522	Recapeamento nas Ruas do Jardim Alzira	R\$	146.600,00
1.513	Aquisição de Equipamentos Saúde	R\$	40.000,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	164.200,00
1.532	Aquisição de Veículos, Mat. Permanentes, Mobiliário e Equi	R\$	60.100,00
2.028	Manutenção da Divisão de Trânsito	R\$	5.900,00
2.067	Manutenção do Depto. de Orçamento e Gestão	R\$	1.400,00
Total.....		R\$	1.776.300,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.999	Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
1.527	Construção e Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Creche – Vale Verde	R\$	245.900,00
1.537	Adeq. e Reforma do Centro de Atendimento ao Turista	R\$	273.400,00
1.258	Desaprop., Abertura e Paviment. de Rua ligando C. H. Oswaldo T. Magalhães / SP-95	R\$	217.000,00
1.513	Aquisição de Equipamentos Saúde	R\$	40.000,00
Total.....		R\$	1.776.300,00